



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 161/2025

De 27 de maio de 2025

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo e a Secretaria competente; a **Implantação de exames laboratoriais nos bairros**.

Anderson Alves Cruz
Vereador (UB)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a criação de um espaço nas unidades de saúde a criação de pontos de coleta mais próximos das comunidades carentes ajuda a evitar que as pessoas precisem se deslocar longas distâncias para realizar exames. Para muitas pessoas em áreas de vulnerabilidade social, o transporte até hospitais ou centros médicos pode ser um grande obstáculo. Ao facilitar o acesso à coleta de sangue, mais pessoas podem ser testadas regularmente, o que permite diagnósticos mais rápidos e prevenção de doenças.

O diagnóstico precoce é crucial para tratar condições de saúde como diabetes, hipertensão, anemia, entre outras. Essas unidades poderiam ser integradas com outros programas de saúde pública, como campanhas de vacinação, prevenção de doenças, acompanhamento de gestantes, etc. Isso faria com que os serviços fossem mais completos e abrangentes. Para idosos ou pessoas com deficiência, a facilidade de ter um local de coleta de sangue próximo pode ser crucial, evitando o desgaste físico de ter que se deslocar para lugares distantes. Com unidades de coleta mais próximas, o município poderia otimizar recursos, como transporte e tempo de profissionais de saúde.

Além disso, a detecção precoce de doenças pode ajudar a evitar tratamentos mais caros no futuro. Certo de contarmos com a compreensão e atendimento dos nobres Edis, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e apreço.

O Autor